PORTARIA Nº 165/2018

De 24 de Maio de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença a acompanhante de familiares doentes, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença para acompanhar familiar doente em conformidade com o Art. 74 da LC nº 004/2001 de 28/12/2001 e Art. 89 da LC 57/2017 de 08/05/2017 Estatuto do Servidor, conforme atestado médico, para o período de 14/05/2018 a 21/05/2018 à servidora Sr.ª ILIZANDRA LIOTTO**,** portadora do RG nº 14661365 SSP/MT e CPF nº 987.024.241.34, servidora efetiva no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** matriculada no DRH sob o nº 924.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal